



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.311, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.757, de 31 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.463,08 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.757, de 31 de agosto de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1302 – Fundo Municipal de Assistência Social

1302.15814861.050 – Abrigagem à População Adulta de Rua		
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (323)	R\$	9.672,00
3.1.3.2.10.00.00 – Outros Serviços e Encargos (Estado) (324)	R\$	1.000,00
4.1.2.0.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Estado) (325)	R\$	2.791,08

SOMA..... R\$ 13.463,08

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, conforme Convênio nº 023/2001

.....	R\$	13.463,08
-------	-----	-----------

SOMA..... R\$ 13.463,08

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1302 – Fundo Municipal de Assistência Social



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.050 – Abrigagem à População Adulta de Rua

14) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos.....R\$ 2.791,08

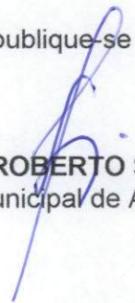
SOMAR\$ 2.791,08

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de setembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "